



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2232

DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Certifico que este documento esteve
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 266/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 06.10.23.

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Ru.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Rubrica Responsável, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.344 CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 663/2023) REC 4500
Atividade: 2.345 MATERIAIS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAÍ (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 663/2023) REC 4500
Atividade: 2.346 COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEC.DA SAÚDE (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 663/2023) REC 4500

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.344 CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 663/2023) REC 4500
Atividade: 2.345 MATERIAIS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAÍ (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 663/2023) REC 4500
Atividade: 2.346 COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEC.DA SAÚDE (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 663/2023) REC 4500

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 200.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.344 CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 663/2023) REC 4500

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 3.3.93.39.00.00.00.00 - 1048 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

160031 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 140.000,00
Subtotal R\$ 140.000,00

Atividade: 2.345 MATERIAIS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAÍ (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 663/2023) REC 4500

Classificação Orçamentária: 3.3.93.30.00.00.00.00 - 1049 - Material de Consumo

160031 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 20.000,00
Subtotal R\$ 20.000,00

Atividade: 2.346 COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEC.DA SAÚDE (INCREMENTO TEMPORÁRIO PORT.Nº 663/2023) REC 4500

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1050 - Material de Consumo

160031 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 20.000,00
Subtotal R\$ 20.000,00

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1051 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

160031 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 20.000,00
Subtotal R\$ 20.000,00

Total Geral R\$ 200.000,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00:

Excesso de arrecadação 160031 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 200.000,00
104500 Federal - Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária (Emenda Individual)
Subtotal R\$ 200.000,00
Total Geral R\$ 200.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de Outubro de 2023



ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO

Agente Administrativo Auxiliar

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 200.000,00.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial nas Ações 2.344, 2.345 e 2.346, será a contratação de serviços de exames laboratoriais, serviços de equipe técnica de enfermagem, aquisição de materiais ambulatoriais, através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (Cis-Caí), aquisição de peças e contratação de mão-de-obra para manutenção dos veículos da Sec.Municipal da Saúde, repasse advindo de Emenda Parlamentar nº 40330007/2023 do Deputado Federal Lucas Redecker, Proposta nº 36000502858202300 e Portaria nº 663/2023, Ministério da Saúde.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de Outubro de 2023



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"